



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA

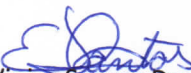
Aos dois dias do mês de maio de 2021, aberta a assembleia geral extraordinária em primeira convocação às 8:00, em segunda convocação às 8:30 e tendo início em terceira convocação às 9:00 horas da manhã no Salão Social, quando atingido o quórum necessário, a Assembleia Geral Extraordinária do CLUBE CAMPESTRE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.580.409/0001-36, localizado na Avenida Elpídio de Almeida, 2350, Catolé, Campina Grande- PB, conforme edital de convocação publicado na forma estatutária, tendo como pauta a seguinte ordem do dia: Apresentação da proposta de reforma parcial do estatuto social do clube. Estando presentes o Presidente da diretoria executiva Clube Alex Antônio Marcolino de Araújo, o presidente do conselho superior Pedro Ivo Barbosa Veloso de Brito e o presidente do conselho fiscal José Antônio Gomes Cavalcanti Júnior e demais sócios, conforme lista anexa que fica fazendo parte integrante da presente ATA. Dando início aos trabalhos, em primeira convocação da assembleia, o presidente pediu aos presentes que aclamassem um sócio patrimonial ou remido para presidir os trabalhos e outro para secretariá-los, sendo aclamados os sócios Eder Vieira Soares Dantas (título 1.0991) e Reinaldo Marcelino Neto (4.0049). Inicialmente foi constatado que havia uma lista de 420 sócios patrimoniais quites com suas obrigações sociais e mais 150 sócios patrimoniais remidos, totalizando 570 sócios aptos para votar, verificando-se o quórum necessário de 190 sócios, havendo 196 sócios presentes e quites com suas obrigações sociais. Após, em terceira convocação, passou-se ao primeiro item da ordem do dia, Aprovação de mudanças no Estatuto social que foram apresentadas inicialmente e em sequência, pelo Presidente da Assembleia. Após a leitura das cláusulas modificativas, por capítulos, sendo CAPÍTULO III, Art. 21, VI, para acrescentar detalhes sobre a publicidade da prestação de contas e documentos relacionados à gestão; CAPÍTULO V, Art. 40, para acrescentar o parágrafo único, que trata da participação de atletas em órgãos colegiados de direção do Clube, nos assuntos esportivos; Art. 42, I, para acrescer que a apreciação das contas do Clube será acompanhada de parecer do Conselho Fiscal; Art. 69, caput e inciso II, para melhor conceituar o Conselho Fiscal e para prever a necessidade de parecer do Conselho Fiscal para a assembleia de aprovação de contas; CAPÍTULO VI, Art. 72, para acrescer o parágrafo segundo, que prevê que a convocação das eleições será feita por edital publicado em jornais de grande circulação; Art. 78, para acrescer o parágrafo terceiro que prevê a vedação de eleição do cônjuge e os parentes consaguínios e afins, até o segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo do Clube, na eleição que o suceder; CAPÍTULO VII, Art. 85, para acrescer o parágrafo único que prevê que todos os recursos do Clube serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; CAPÍTULO VIII, Art. 87, para criar especificações sobre a prestações de contas; e finalmente, para renumerar os atuais Arts. 87 a 93, para 88, 89, 90, 91, 92 e 93. Por fim, a Reforma Estatutária, conforme proposta, foi aprovada na íntegra pela maioria dos sócios presentes. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deu a presente Assembleia por encerrada agradecendo a presença de todos.

*Reinaldo Marcelino Neto*

*Eder Vieira Soares Dantas*

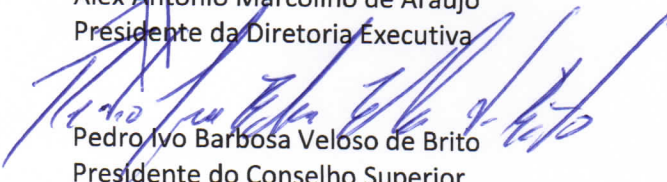


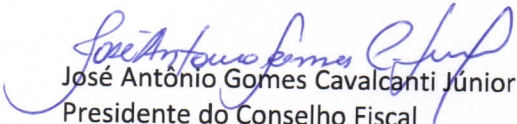
Campina Grande, 02 de maio de 2021.

  
Eder Vieira Soares Dantas  
Presidente

  
Reinaldo Marcelino Neto  
Secretário

  
Alex Antonio Marcolino de Araújo  
Presidente da Diretoria Executiva

  
Pedro Ivo Barbosa Veloso de Brito  
Presidente do Conselho Superior

  
José Antonio Gomes Cavalcanti Júnior  
Presidente do Conselho Fiscal



CARTÓRIO RAUL PEQUENO TABELIONATO DE NOTAS E ÚNICO OFÍCIO RTD / RCP DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 165, FONE: 3088-8833 CEP: 58.400-263 CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
Documento protocolado sob No 174424 e registrado no Livro A 0182 sob No 174424 e folha 232 e arquivado neste Serviço.  
Certifico e dou fe. Campina Grande - PB, 18/05/2021 11:16:51  
EMOL: R\$ 156,99 FEPJ: R\$ 31,40 FARPEN: R\$ 14,47 ISS: R\$ 7,85  
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ALF45842 - QBDH  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

— Assinatura do Responsável —



5º TABELIONATO E RTD PJ  
CAMPINA GRANDE-PB  
Ana Karoliny de Lima Santos  
Escrivente-5º Cartório CG/PB